



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Eli Corrêa Filho)

Requer realização de Reunião de Audiência Pública para discutir a implantação do sistema de pré-pagamento de energia elétrica.

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de Audiência Pública destinada a discutir a implantação do sistema de pré-pagamento de energia elétrica.

Para isto, convidamos representantes das seguintes instituições:

- Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
- Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon/MJ)
- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Metrologia (Inmetro)
- Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee)

JUSTIFICAÇÃO

Há cerca de um ano, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) publicou resolução com normas do sistema de pré-pagamento de energia elétrica. De acordo com a nova modalidade, o consumidor – a exemplo dos celulares pré-pagos – pagaria antecipadamente para ter fornecida a energia elétrica. O sistema exige a instalação de um aparelho medidor na residência do consumidor, que permitiria o acompanhamento do crédito restante.

Uma vez esgotado o crédito, a luz seria cortada, mas o consumidor pode telefonar para a empresa distribuidora e solicitar, em caráter emergencial, energia suficiente para três dias de consumo até que efetue a recarga. O sistema foi implantado em caráter experimental em doze comunidades ribeirinhas do Amazonas em 2014, com a expectativa que o programa fosse expandido em 2015.

No entanto, não houve a prometida expansão. A Aneel afirma que os aparelhos devem ser homologados pelo Inmetro e tem cobrado um posicionamento daquele órgão. O Inmetro, por sua vez, alega que serão necessários entre oito e doze meses para o processo de homologação, embora tenha se comprometido a tentar encurtar esse prazo. Adicionalmente, a implantação do sistema pré-pago de energia depende também da adesão das distribuidoras, que aguardam definições sobre o recolhimento do ICMS devido à energia elétrica, bem como estimativa do número de consumidores interessados que justificasse a implantação da medida.

Como se observa, o tema é complexo e exige um aprofundamento da matéria e por parte dos membros da comissão. Diante do exposto, busco apoio dos meus pares para realização da audiência pública.

Sala da Comissão, em de maio de 2015

Deputado **Eli Corrêa Filho**
Presidente